

Baixe
o **APP**

TUDO AQUI. TUDO FÁCIL!

Para vender, alugar
ou cadastrar seu imóvel.



f i s @valorimobiliaria



Vendas: (79) 9 9985-4222

Aluguéis: (79) 9 9850-5222

www.valorimobiliaria.com.br

CORPO DE BOMBEIROS LANÇA NORMA PARA RECARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM SE



ÍNDICE

TOQUE NOS TÍTULO PARA INTERAGIR

4 ▶ *ESPAÇO DO ACONCHEGO
GARANTE ACOLHIMENTO A
CATADORES DE RECICLÁVEIS
E SEUS FILHOS DURANTE O
FORRÓ CAJU 2026*

COLUNA CONVIVER

8 ▶ *CORPO DE BOMBEIROS
LANÇA NORMA PARA RECARGA
DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM SE*

15 ▶ *ALIMENTAR GATOS
COMUNITÁRIOS EM CONDOMÍNIO
PODE GERAR RESPONSABILIDADE CIVIL*



“ AGORA HÁ UM CUIDADO COM A
COMUNIDADE. ESPERO QUE A IGUÁ
CONTINUE FAZENDO ESSAS MELHORIAS. ”

FABIANA SANTOS
LAMARÃO, ARACAJU-SE

☎ | 0800 400 4482
IGUA.COM.BR/SERGIPE



SERGIPE

CUIDADO QUE
CHEGA JUNTO



ESPAÇO DO ACONCHEGO GARANTE ACOLHIMENTO A CATADORES DE RECICLÁVEIS E SEUS FILHOS DURANTE O FORRÓ CAJU 2026

A Prefeitura de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social (Semfas), implantou durante o Forró Caju 2026 o Espaço do Aconchego, uma iniciativa voltada ao acolhimento de catadores e catadoras de materiais recicláveis que atuam durante os festejos juninos na Praça dos Mercados. A ação oferece suporte aos trabalhadores e um ambiente



CONDOMÍNIOS

REVISTA
conviver

JORNAL CINFOMONLINE
ED. 953 | ANO 4 | 7.7.2026

CINFOM
na linha



seguro para seus filhos, contribuindo para melhores condições de trabalho e proteção social durante o evento.

Instalado no estacionamento ao lado do Terminal dos Mercados Centrais, o espaço funciona diariamente das 17h às 7h30, até o dia 28 de junho, disponibilizando recepção, brinquedoteca, refeitório, banheiros, dormitórios climatizados, alimentação e uma equipe formada por assistentes sociais, psicólogos e cuidadores. A iniciativa busca assegurar que os catadores possam desempenhar suas atividades com mais tranquilidade, enquanto as crianças recebem acolhimento, alimentação e acompanhamento especializado.

Além do atendimento aos filhos dos catadores, o espaço foi planejado para servir como ponto de apoio aos profissionais da reciclagem ao longo da jornada de trabalho. Durante toda a noite, eles têm acesso a alimentação, local para descanso, banheiros, chuveiros e guarda



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 953 | ANO 4 | 7.7.2026

CINFOR
na line

de pertences, além de acompanhamento da equipe técnica da assistência social.

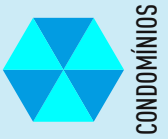
Para Juliana de Jesus, catadora de materiais recicláveis, o serviço representa mais segurança e tranquilidade para toda a família. “Estou achando maravilhoso. A gente tem a tranquilidade de deixar nossos filhos em boas mãos, sabendo que eles estão sendo cuidados, brincando, bem alimentados e que até têm um lugar para descansar. Antes, muitas vezes trabalhávamos preocupados com eles. Agora podemos trabalhar mais tranquilos, porque sabemos que estão seguros e bem assistidos aqui”, afirmou.

A catadora Taís Leite também ressaltou a importância da iniciativa. Mãe de oito filhos, ela deixou quatro crianças no Espaço do Aconchego enquanto



**CLIQUE AQUI
BAIXE SUA EDIÇÃO
SEMANAL**

CONHEÇA NOSSO PORTAL
WWW.CINFORMONLINE.COM.BR



CONDOMÍNIOS

REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 953 | ANO 4 | 7.7.2026

CINFORM
online

trabalhava na coleta de materiais recicláveis durante a festa. “Deixo meus filhos aqui com as cuidadoras para poder trabalhar mais tranquila. Estou catando latinhas para ajudar nas despesas da minha família, e saber que eles estão seguros e sendo acompanhados faz toda a diferença. Vou trabalhar tranquila e deixo eles aqui com as cuidadoras”, destacou.

Além de proporcionar acolhimento às crianças e adolescentes, o Espaço do Aconchego contribui para a prevenção do trabalho infantil, garantindo que o público infantojuvenil permaneça em um ambiente adequado ao seu desenvolvimento e afastado das atividades laborais realizadas durante os festejos. A iniciativa integra o conjunto de ações desenvolvidas pela Semfas durante o Forró Caju 2026 para fortalecer a proteção social e a garantia de direitos.



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 953 | ANO 4 | 7.7.2026

CINFOR
na linha

COLUNA CONVIVER

AUREA CRISTINA



CONDOMÍNIOS

REVISTA
conviver

FOTOS DIVULGAÇÃO



CORPO DE BOMBEIROS LANÇA NORMA PARA RECARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM SE

Instrução técnica estabelece critérios de prevenção contra incêndios em garagens e edificações com pontos de recarga de veículos elétricos

O Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe (CBMSE) lançou, nesta quarta-feira, 1º, durante coletiva de imprensa realizada no Quartel do Comando Geral, em Aracaju, a Instrução Técnica (IT) 48. A norma estabelece procedimentos e requisitos de segurança contra incêndio

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 953 | ANO 4 | 7.7.2026

CINFOR
na linha



para edificações e áreas de risco destinadas a garagens e demais locais que possuam Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE).

A instrução define critérios para os modos de recarga, afastamento mínimo entre a vaga equipada com estação de recarga e as saídas de emergência, além de normas sobre sinalização, aterramento e proteções elétricas. As regras se aplicam tanto a edificações novas quanto às já existentes que possuam garagens com SAVE.

De acordo com o comandante-geral do CBMSE, coronel Fábio Cardoso, a norma entra em vigor no dia 3 de julho e será acompanhada por uma capacitação voltada aos projetistas, com

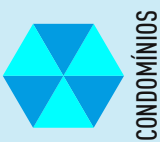


CONDOMÍNIOS

REVISTA
conviverJORNAL CINFORMONLINE
ED. 953 | ANO 4 | 7.7.2026**CINFOR**
na linha

o objetivo de orientar a aplicação da nova regulamentação. “Para além de um órgão fiscalizador, o Corpo de Bombeiros é um fomentador da cultura da prevenção. Nossa preocupação foi buscar um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a segurança contra incêndio e pânico esperada nessas unidades multifamiliares e estabelecimentos comerciais que vão ter ponto de carregamento em garagens”, afirmou.

A IT 48 foi elaborada em consonância com as diretrizes adotadas por Corpos de Bombeiros de outros estados brasileiros e segue a Diretriz Nacional sobre Ocupações Destinadas a Garagens e Locais com Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos, publicada pela Portaria 029/2025/LIGABOM. O documento é resultado de um trabalho coordenado pelo Conselho Nacional de Comandantes-Gerais dos Corpos de Bombeiros Militares (CNCGBM/LIGABOM), por meio do Comitê Especial para Estudos sobre Segurança e Combate a Incêndios em Veículos Elétricos e Acumuladores de Energia (COMSCIVE).



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 953 | ANO 4 | 7.7.2026

CINFOR
na line



Respeitando as particularidades de cada estado, a diretriz nacional orienta os Corpos de Bombeiros na elaboração de normas que estabeleçam parâmetros mínimos de segurança contra incêndio e controle de riscos em estacionamentos e áreas com pontos de recarga de veículos elétricos. A iniciativa foi baseada em estudos técnicos internacionais, experiências operacionais, análises periciais e registros de ocorrências reais no Brasil.

Segundo o tenente Cássio Erick, a nova instrução representa um avanço no acompanhamento da evolução tecnológica e das novas demandas da sociedade. “O crescimento da frota de veículos elétricos exige que as edificações estejam preparadas para receber essa tecnologia de forma segura. O principal objetivo é estabelecer critérios técnicos para a instalação de sistemas de

recarga, reduzindo os riscos de incêndio e garantindo a proteção da vida, do patrimônio e das operações de resposta em caso de emergência”, destacou.

O CBMSE também participou de experimentos e avaliações práticas sobre o comportamento de sistemas de recarga e de veículos elétricos em situações de incêndio. A experiência contribuiu diretamente para o desenvolvimento da IT 48, tornando a norma mais técnica, objetiva e alinhada à realidade.

“Tivemos a preocupação de elaborar uma instrução técnica equilibrada. Buscamos exigir medidas de segurança compatíveis com o risco, evitando impor soluções excessivamente onerosas. O desafio foi justamente encontrar o ponto de equilíbrio entre segurança, viabilidade técnica e sustentabilidade econômica”, concluiu o tenente Cássio Erick.

A nova regulamentação foi bem recebida pelo setor de mobilidade elétrica. Para o diretor da Associação



CONDOMÍNIOS

REVISTA
conviver**JORNAL CINFORMONLINE**
ED. 953 | ANO 4 | 7.7.2026**CINFOR**
na linha

Brasileira dos Proprietários de Veículos Elétricos Inovadores (ABRAVEI), Aurélio Barreto, a norma representa um avanço ao estabelecer critérios para a instalação de estações de recarga e oferecer maior segurança jurídica ao segmento. No entanto, a entidade faz uma ressalva em relação à exigência de sistemas de sprinklers (chuveirinhos) em edificações já existentes.

“A ABRAVEI vê com bons olhos a conclusão da norma, que traz mais segurança jurídica para a instalação de estações de recarga. Após a publicação, faremos uma análise técnica detalhada. Nossa única ressalva, por enquanto, é a exigência de sprinklers em edificações preexistentes, já que os veículos a combustão apresentam maior incidência de incêndios do que os elétricos e, portanto, não vemos justificativa técnica para um tratamento diferenciado”, critica Aurélio.

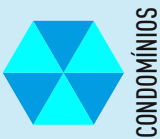
Com informações do CBM/SE



VOLTAR PARA
PRIMEIRA PÁGINA



VOLTAR PARA
ÍNDICE CADERNOS



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 953 | ANO 4 | 7.7.2026

CINFOR
na linha





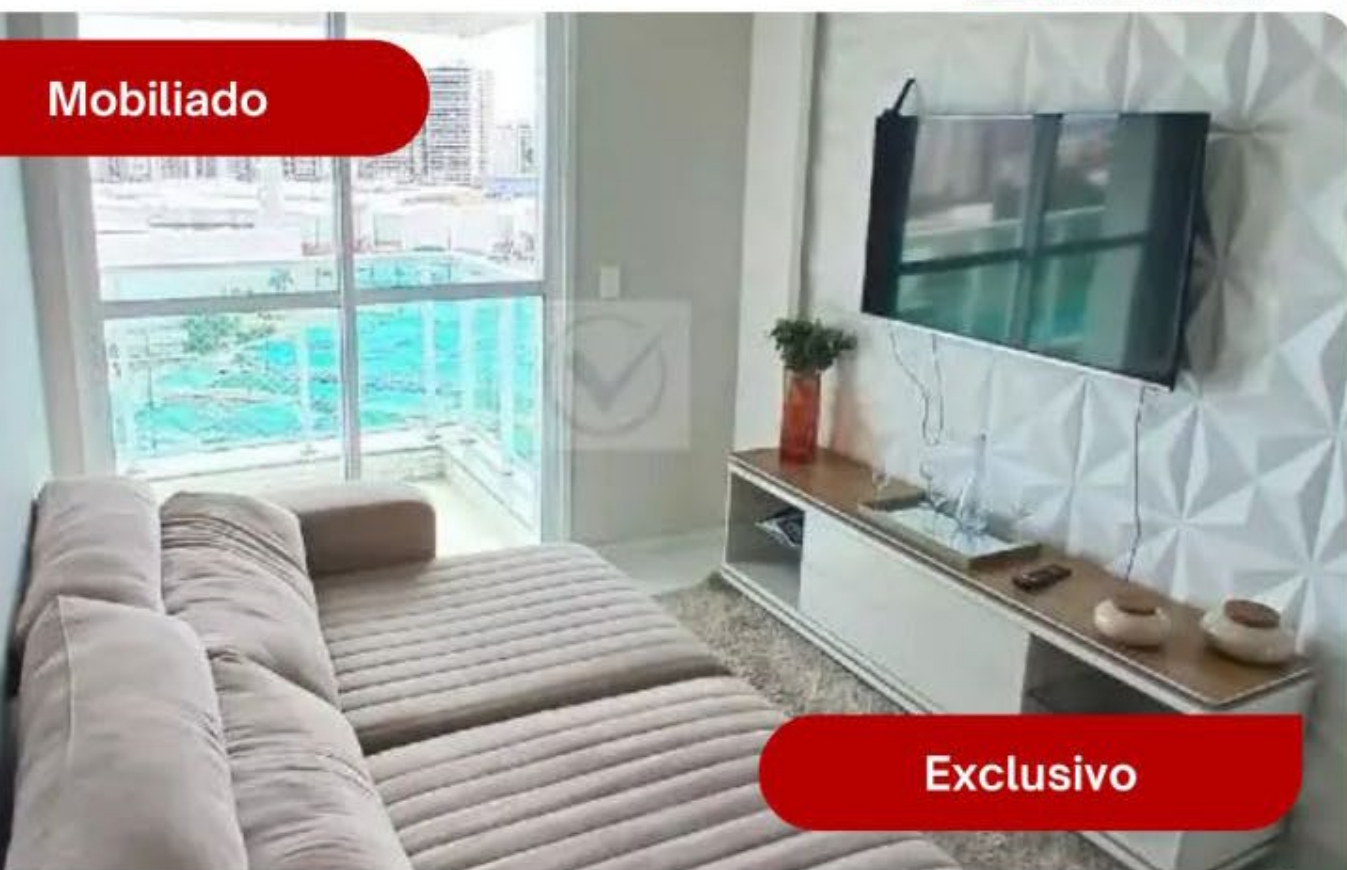
Aluguel Residencial

Cód. 9079

Bairro Jardins



Mobiliado



Exclusivo

Neo Residence Jardins

3 Quartos

1 Suítes

2 Vagas

80 m²

R\$ 6.500,00

Condomínio: R\$ 687,10



Entre em contato

(79) 9 9850-5222



Aluguel Comercial

Cód. 12351

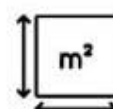
Bairro Jardins



**Melhor localização do
Jardins**



Excelente Terreno Comercial



720 m²

R\$ 12.000,00

Condomínio: R\$ -



Entre em contato

(79) 9 9972-5447

REVISTA
conviver**JORNAL CINFORMONLINE**
ED. 953 | ANO 4 | 7.7.2026**CINFOR**
na linha

ALIMENTAR GATOS COMUNITÁRIOS EM CONDOMÍNIO PODE GERAR RESPONSABILIDADE CIVIL

A convivência em condomínio exige equilíbrio entre a proteção aos animais e o respeito às normas coletivas. Uma decisão recente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT) reforçou esse entendimento ao manter a condenação de moradoras que alimentavam gatos

comunitários em áreas comuns, contrariando a convenção condominial e as deliberações da assembleia.

Segundo o processo, a instalação de comedouros e bebedouros favoreceu o aumento da população de felinos no condomínio, provocando reclamações de moradores devido ao mau cheiro, ruídos, sujeira e danos materiais em imóveis vizinhos. Mesmo após advertências e multas, a prática continuou.

A Justiça concluiu que o direito de cuidar dos animais não pode se sobrepor ao direito coletivo ao sossego, à segurança e à salubridade. As moradoras foram condenadas, solidariamente, ao pagamento de R\$ 4.947,71 por danos materiais, e uma delas deverá indenizar os vizinhos em R\$ 3 mil, para cada autor da ação, por danos morais.

A decisão destaca que alimentar animais comunitários em áreas comuns, quando a prática é proibida pelas normas internas do condomínio, caracteriza uso



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 953 | ANO 4 | 7.7.2026

CINFORM
online



irregular da propriedade e pode gerar responsabilidade civil quando houver prejuízo aos demais moradores.

O caso serve de alerta para síndicos e condôminos: iniciativas de proteção animal são importantes, mas devem ser conduzidas de forma organizada, respeitando a legislação, as regras internas e buscando soluções que conciliem o bem-estar dos animais com a qualidade de vida da coletividade.



VOLTAR PARA
PRIMEIRA PÁGINA



VOLTAR PARA
ÍNDICE CADERNOS



Aluguel Residencial

Cód. 4932

Bairro Jardins



Exclusivo



Mobiliado

Neo Residence Jardins



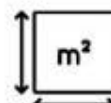
2 Quartos



1 Suíte



2 vagas



76 m²

R\$ 6.500,00

Condomínio: R\$ 565,78



Entre em contato

(79) 9 9850-5222



Aluguel Residencial

Cód. 4980

 **Bairro Mosqueiro**



Apto Mobiliado



Condomínio Portal dos Trópicos



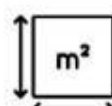
3 Quartos



1 Suíte



2 Vagas



125 m²

R\$ 5.000,00

Condomínio: R\$ 900,00



Entre em contato

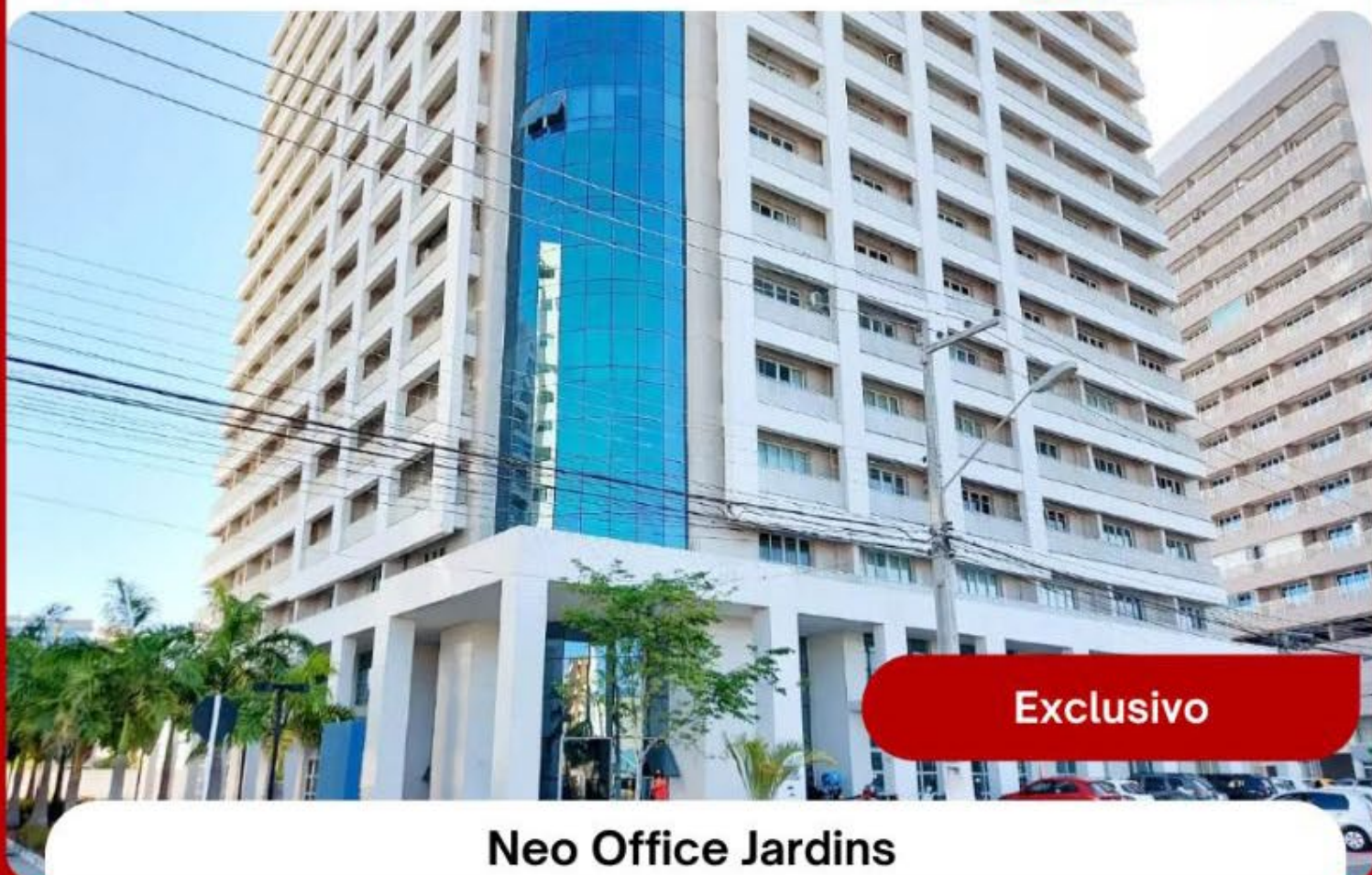
(79) 9 9850-5222



Aluguel Comercial

Cód. 8867

 **Bairro Jardins**



Exclusivo

Neo Office Jardins



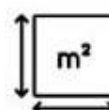
3 salas



1 WC



1 Vaga



39 m²

R\$ 9.000,00

Condomínio: R\$ 1.024,02



Entre em contato

(79) 9 9850-5222



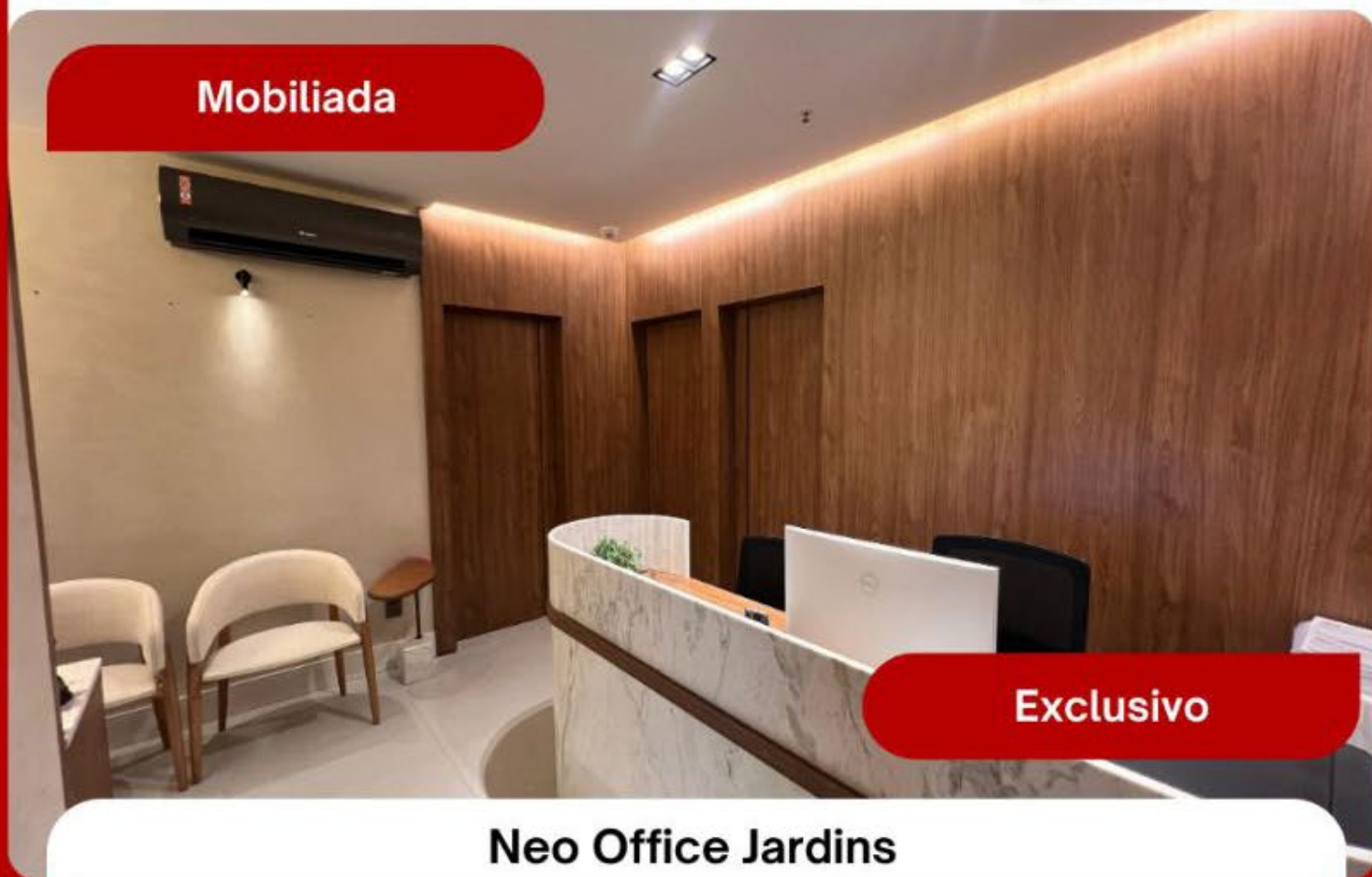
Aluguel Comercial

Cód. 12695

 **Bairro Jardins**



Mobiliada



Exclusivo

Neo Office Jardins



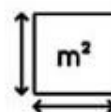
4 Salas



1 WC's



1 Vagas



80 m²

R\$ 12.000,00

Condomínio: R\$ 616,58



Entre em contato

(79) 9 9850-5222

EDITOR CHEFE

Habacuque Villacorte

Jornalista DRT | 947/SE

Habacuquevillacorte@gmail.com

☎ (79) 9.9902-9237

CONVIVER

Áurea Cristina Passos | (colunista)

conviver.condominio@gmail.com

☎ (79) 99833-2123

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

Altemar Oliveira

oliveiraltemar@gmail.com

☎ (79) 9.99823-0398

DEPARTAMENTO COMERCIAL

DIRETOR: Elenaldo Santana

☎ (79) 9.9949-9262

Email: comercial@cinformonline.com.br

ENDEREÇO

Rua Sílvio César Leite nº 90 - Salgado Filho Aju/SE – CEP: 49055-540

Telefone: **(79) 3085 - 0554** – CNPJ 35.851.783/0001-00

